



PL n.533/2020

Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal Pedro Augusto Bezerra



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal Pedro Augusto Bezerra

Entretanto, existe uma modalidade de turismo que merece muita atenção, em virtude do seu potencial econômico cada vez mais crescente. Trata-se do turismo religioso, que agrega mais de 200 destinos em todo o Brasil. Números do Ministério do Turismo apontam que, só em 2017, o segmento movimentou cerca de R\$ 15 bilhões no país. Com maior parte das atrações ligadas ao cristianismo, as opções não deixam a desejar ao pluralismo brasileiro e agradam adeptos do budismo, do candomblé, do espiritismo e de tantas outras religiões.

Um dos destinos mais renomados, sem sombra de dúvidas, é a cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, com a Estátua de Padre Cícero, a qual foi construída no dia 1º de novembro de 1969.

O monumento do Padre Cícero tornou-se a presença viva do “Padim”, recebendo anualmente milhões de visitantes de várias localidades do Brasil e do mundo, turistas ou romeiros, que chegam para render homenagens, pagar promessas ou somente conhecer, fazendo cada dia mais de Juazeiro do Norte, a capital da fé. Para corroborar com tal fato, estima-se que a visitação ao monumento ultrapasse 2,5 milhões de pessoas por ano

Portanto, diante do momento delicado pelo qual passa a economia brasileira, o turismo religioso pode ser visto como uma importante oportunidade de investimento para os empresários dos mais diversos setores envolvidos nessa imensa movimentação de viajantes.

Não obstante, merece atenção especial por parte das autoridades, o desenvolvimento de políticas de incentivo e de fortalecimento do ramo, atualmente com pouco reconhecimento.

Ademais, somam-se a esses motivos, no entanto, muitas outras razões para a homenagem que ora propomos, ou seja, o reconhecimento de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, como Capital Nacional do Turismo Religioso.



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Federal Pedro Augusto Bezerra

Por fim, diante da eloquência das razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para que esta Casa aprove este reconhecimento oficial.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado Federal PEDRO AUGUSTO BEZERRA